

Secretaria de Estado de Defesa Civil

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.12.2019

REFORMA, com validade a contar de 16 de setembro de 2019, **JOSE LUIS LIMA DA SILVA**, Coronel BM RR, RG 7.380 - ID Funcional nº 2020496-5, de acordo com os artigos 105, inciso II e 107, inciso IV, da Lei Estadual nº 880, de 25.07.1985, conforme data da nova Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 119/19, tendo em vista o que consta do Processo nº E-27/037/1335/2019.

Id: 2225262

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.12.2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, do Interventor Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2018, em cumprimento a decisão judicial contida nos autos do Processo nº 0180427-09.2008.8.19.0001, oriundo da 9ª Vara da Fazenda Pública, e tendo em vista o que consta no Processo nº E-27/036/21/2019,

RESOLVE:

NOMEAR VIVIANE FONSECA DE CARVALHO SANTA BRIGIDA ANTUNES, inscrição nº 001010009452, a contar do dia 07/11/2019, para o cargo de 1º Tenente Bombeiro Militar do Quadro de Oficiais de Saúde, na especialidade Assistente Social, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ), da Secretaria de Estado de Defesa Civil, consoante o Parágrafo Único, do art. 18, da Lei Estadual nº 880/85 (Estatuto dos Bombeiros Militares).

Id: 2225276

ATO DO SECRETÁRIO
DE 04.12.2019

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE DEFESA CIVIL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 001/2018, do Interventor Federal na Segurança Pública do Estado do Rio de Janeiro, publicado no Diário Oficial de 14 de março de 2018, em cumprimento a decisão judicial proferida pela 5ª Vara da Fazenda Pública do Estado do Rio de Janeiro, nos autos do Processo nº 0267646-50.2014.8.19.0001, e o que consta no Processo nº E-27/036/14/2019,

RESOLVE:

NOMEAR RENATO BESSA DA SILVEIRA, CPF 080.557.067-51, no cargo de Soldado Bombeiro Militar no Quadro de Praças na Qualificação de Bombeiro Militar Particular Conductor e Operador de Viaturas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Defesa Civil, a contar de 29 de outubro de 2019.

Id: 2225277

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 21.11.2019

PROCESSO Nº E-27/132/006/2019 - DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - **HOMOLOGO** a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM Nº 27/2019, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE EPI - ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL, CAPA PARA PROTEÇÃO DE TRONCO E MEMBROS SUPERIORES E MÁSCARA DE PROTEÇÃO FACIAL, por estar em conformidade com a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 31.864, de 16 de setembro de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93, que teve como adjudicatárias as empresas: A.B.M. COMÉRCIO DE SOLDAS E FERRAGENS LTDA-ME, vencedora do item 1 do certame, com proposta no valor total de R\$ 24.380,00 (vinte e quatro mil trezentos e oitenta reais) e FAST BIO COMERCIAL EIRELI, vencedora do item 2 do certame, com proposta no valor total de R\$ 5.360,74 (cinco mil trezentos e sessenta reais e setenta e quatro centavos). Item 3 foi "FRACASSADO", uma vez que nenhuma empresa atendeu as regras contidas no instrumento convocatório.

Id: 2225306

DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 04.12.2019

PROCESSO Nº E-27/132/32/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 871.713,85 (oitocentos e setenta e um mil setecentos e treze reais e oitenta e cinco centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S.A., referente ao exercício de 2017 e 2018, relativa à prestação de serviço de telefonia e fornecimento de dados, na forma do disposto do art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008.

PROCESSO Nº E-27/132/44/2019 - **RECONHEÇO A DÍVIDA** no valor total de R\$ 114.032,86 (cento e quatorze mil trinta e dois reais e oitenta e seis centavos), em favor da TELEMAR NORTE LESTE S.A., referente ao exercício de 2018, relativa à prestação de serviço de telefonia e fornecimento de dados, na forma do disposto do art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008.

Id: 2225314

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 05.12.2019

PROCESSO Nº E-27/046/020/2019 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CBMERJ - **AUTORIZO** a despesa, em favor da empresa PATH ITTS INFORMATION TECHNOLOGY E TELECOM SERVICE LTDA, no valor de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais), aquisição da Ferramenta de Business e Inteligence (BI) TABLEAU CREATOR e TABLEAU SERVER SOFTWARE, a fim de atender as necessidades da Chefia do Estado Maior Geral do CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, com amparo legal no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Id: 2225461

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 05.12.2019

PROCESSO Nº SEI-27/082/00976/2019 - LUIS EMIDIO BRANDAO COSTA PEREIRA, RG CBMERJ 17456, Id Funcional 2687391-5. O militar **FAZ JUS** ao Abono de Permanência a partir de 21 de setembro de 2019.

Id: 2225551

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 04.12.2019

PROCESSO Nº E-27/037/1415/2019 - **CONCEDO**, com validade a contar de 05 de agosto de 2019, ao Coronel BM Ref FERNANDO MACHADO DE CASTRO, RG 9.673 - ID Funcional nº 2664016-3, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 350/19, conforme o Processo nº E-27/037/1415/2019.

Id: 2225268

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 04.12.2019

PROCESSO Nº E-27/140/383/2019 - **CONCEDO**, com validade a contar de 11 de junho de 2019, a 3º Sargento BM Ref GABRIANY BISMARA DA SILVA, RG 30.624 - ID Funcional nº 614058-0, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 215/19, conforme o Processo nº E-27/140/383/2019.

Id: 2225269

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 04.12.2019

PROCESSO Nº E-27/140/347/2019 - **CONCEDO**, com validade a contar de 23 de maio de 2019, ao Subtenente BM Ref LEANDRO FREITAS DA SILVA, RG 16.188 - ID Funcional nº 2687207-2, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, por ter passado para a inatividade e apresentar patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 182/19, conforme o Processo nº E-27/140/347/2019.

Id: 2225270

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

DESPACHO DO COMANDANTE-GERAL
DE 04.12.19

PROCESSO Nº E-27/037/1335/2019 - **CONCEDO**, com validade a contar de 11 de junho de 2019, ao Coronel BM RR **JOSE LUIS LIMA DA SILVA**, RG 7.380 - ID Funcional nº 2020496-5, a isenção de imposto de renda que trata o inciso XIV, do art. 6º, da Lei Federal nº 7.713, de 22.12.1988, com redação promovida pela Lei nº 11.052/04, e o Ato Declaratório PGFN nº 1, de 12/03/2018, por ter adquirido, após passagem para a inatividade, patologia elencada em lei específica, constante na Ata de Inspeção de Saúde, SESSÃO Nº 374/19, conforme o Processo nº E-27/037/1335/2019.

Id: 2225263

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DE INATIVOS E PENSIONISTAS

RETIFICAÇÃO
D.O DE 27.11.2019
PÁGINA 13 - 1ª COLUNA

DESPACHOS DO DIRETOR
DE 26.11.2019

Onde se lê:
PROCESSO Nº E-27/037/0407/2014 - Fixados, com validade a contar de 08.03.2005, os proventos de NATERCIO PEREIRA, 2º Sargento BM Reforma, RG: 7.598.

Leia-se:
PROCESSO Nº E-27/243/2083/2004 - Fixados, com validade a contar de 08.03.2005, os proventos de NATERCIO PEREIRA, 2º Sargento BM Reforma, RG: 7.598.

Id: 2225491

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
ATO DO PRESIDENTE

***DELIBERAÇÃO CIB-RJ Nº 6.026 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019**

PACTUA A ALTERAÇÃO DO GRUPO CONDUTOR DAS DIRETRIZES DA PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA QUE MENCIONA ABAXIO.

O **PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE**, no uso de suas atribuições;

CONSIDERANDO:

- o Ofício COSEMS-RJ nº 74/2019 que atualiza a composição do COSEMS-RJ; e

- a Deliberação CIB-RJ nº 3.883, de 14 de outubro de 2016 que pactua a alteração do Grupo Condutor das Diretrizes da Programação Pactuada Integrada - PPI, em consonância com a Deliberação CIB/RJ nº 3.509, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOERJ de 04 de setembro de 2015;

DELIBERA:

Art. 1º - Pactuar a alteração do Grupo Condutor das Diretrizes da Programação Pactuada Integrada - PPI, em consonância com a Deliberação CIB/RJ nº 3.509, de 20 de agosto de 2015, publicada no DOERJ de 04 de setembro de 2015.

Art. 2º - O Grupo de Condutor citado no artigo 1º desta Deliberação passará a ter a seguinte composição:

TITULARES

RENATA CARNEVALE CHERMONT DE MIRANDA	Assessora Chefe de Regionalização
IANDARA DE MOURA SILVA	Superintendente de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
TATIANA DE MATOS BOZZA	Coordenador de Programação em Saúde da Superintendência de Atenção Especializada, Controle e Avaliação
TIAGO DE SIQUEIRA MOURÃO	Superintendente das Unidades Hospitalares
PATRICIA MARTINS SANT'ANNA	Assessora de Gestão do Gabinete do Secretário
ROBERTO POZZAN	Subsecretário Geral

SUPLENTES

DAYSE SANTOS DE AGUIAR	Especialista na Gestão de Saúde / Assessoria de Regionalização
CERES ALBUQUERQUE	Assessora Chefe da Subsecretaria Geral
IZABELA MATOS RIBEIRO	Assessora Técnica da Assessoria de Regionalização
ANDERSON MESSIAS DA SILVA FAGUNDES	Assessor das Unidades Hospitalares
MARIA EDÉA GUERREIRO GIOVANINI	Coordenadora das Centrais Regionais de Regulação
REBECCA CABRAL DE FIGUEIRÊDO GOMES PEREIRA	Assessora Técnica da SGAIS

TITULARES

MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA ROCHA	Secretária Municipal de Saúde de Pirai
ALESSANDRA SILVA FERREIRA	Secretária Municipal de Saúde de Três Rios
LIDIA ZIMBARDI	Assessora Especial da Subsecretaria de Regulação do Município do Rio de Janeiro
RODRIGO LAGES	Assessor Técnico do COSEMS-RJ
MANOEL ROBERTO CRUZ SANTOS	Assessor Técnico do COSEMS-RJ
CARLOS VASCONCELLOS	Assessor Técnico do COSEMS-RJ

SUPLENTES

CLÁUDIA LUNARDI	Subsecretária de Regulação, Controle, Avaliação do Município do Rio de Janeiro
MARIA JOSÉ SOARES PEREIRA	Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Saúde de Niterói
MARIA FABIANA DA SILVA NEVES	Subsecretária de Regulação e Controle e Avaliação da Secretaria Municipal de Saúde de Nova Iguaçu
MARCELA CALDAS	Assessora Técnica do COSEMS-RJ
SOLANGE CIRICO	Apoiadora do COSEMS-RJ
DILIAN HILL	Assessora Técnica do COSEMS-RJ

Art. 2º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 2019

EDMAR JOSÉ ALVES DOS SANTOS

Presidente

*Republicada por incorreção no original publicada no D.O. de 02.12.2019.

Secretaria de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA

ATO DO SUPERINTENDENTE

PORTARIA Nº 001 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019

DESIGNA RESPONSÁVEIS PELO ATESTO DE NOTAS FISCAIS DOS PROGRAMAS DA SES/RJ, SOB O ÂMBITO DA COORDENAÇÃO GERAL DE ARMAZENAGEM - CGA/ BARRETO-NITERÓI.

O **SUPERINTENDENTE DE LOGÍSTICA**, no uso de suas atribuições, com base na Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores como responsáveis pelo Atesto de Notas Fiscais (eletrônicas e físicas), referentes às aquisições de medicamentos, materiais, correlatos, insumos, saneantes, vacinas, materiais médico-hospitalares, materiais permanentes, odontológicos, impressos e materiais de escritório dos Programas da SES/RJ, sob o âmbito da Coordenação Geral de Armazenagem - CGA/ Barreto-Niterói, conforme o quadro abaixo:

Nomes:	Matrícula:
Cláudio Madureira da Costa	3009406-2
Fatima Maria Prince Fernandes	4199169-9
Jorge Alves de Carvalho	3009397-0
Lucia Helena Ramos Cardozo	867440-0
Misael Francisco P. da Silva	3081843-5
Tiago Rodrigues de Matos	ID 5001805-1
Luara Meireles Leonardo Barbosa	ID 5091111-2

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 03 de dezembro de 2019

GUSTAVO BORGES DA SILVA
Superintendente de Logística

Id: 2225294

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
SUBSECRETARIA EXECUTIVA
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE
DE 03/12/2019

PROCESSO Nº SEI-08/001/046117/2019 - DAYSE MACEDO DE FREITAS, Agente Administrativo de Saúde, matrícula nº 802.477-0, ID. nº 3035747-0. **ANOTA-SE**, para fins de APOSENTADORIA, o tempo de serviço prestado em atividades vinculadas ao regime da Previdência Social, nos períodos de 01/02/1985 a 20/04/1985 e de 01/10/1986 a 20/10/1989, num total de 1.195 dias de efetivo exercício. Desprezando-se os períodos de 01/05/1987 a 31/05/1987, 01/06/1987 a 31/08/1988, 01/02/1993 a 31/03/1994, 01/01/2017 a 31/05/2017 e de 01/09/2017 a 31/05/2019, por concomitância.

Id: 2225376

Id: 2225305